



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PRORH Nº127/2010

A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público, notadamente das atividades didático-pedagógicas e, com amparo na Constituição Federal (Art. 207), Constituição do Estado do Paraná (Art.27,Inciso IX), Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005, Decreto nº 5722 de 24/11/2005, Decreto nº 3540 de 23/08/2004 e Decreto nº 4347 de 14/02/2005 e legislação aplicável a espécie;

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo para PROFESSOR COLABORADOR, não integrante da carreira docente, nas condições abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1) As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico www.uepg.br disponível no período de 25 de novembro a 08 de dezembro de 2010. Os documentos constantes do item 2 do presente edital mais a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa deverão ser entregues na Pró Reitoria de Recursos Humanos, sita a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748-bloco da Reitoria no período de 25 de novembro a 08 de dezembro de 2010, de segunda a sexta feira das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador munido de competente instrumento com firma reconhecida.

1.2) No dia 08 de dezembro de 2010, às 17h a PRORH distribuirá senha (caso haja fila) aos candidatos que estiverem na fila munidos da ficha de inscrição(devidamente preenchida) bem como o "currículum vitae" com os documentos comprobatórios e o recibo da taxa para realizar sua inscrição.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

2.1) Fotocópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado, Certidão de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Currículo, com os respectivos históricos escolares;

2.2) Fotocópia do Diploma de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado com os respectivos históricos escolares, conforme exigência do anexo I);

2.3) Fotocópia do Diploma ou Certificado de outros cursos com seu respectivo Histórico Escolar;

2.4) Fotocópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

2.5) Todo documento, expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Os certificados de conclusão de cursos de graduação e cursos de pós-graduação, expedidos por instituições estrangeiras deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da lei;

2.6) "Currículum Vitae", com os documentos comprobatórios, inclusive os exigidos no anexo deste Edital;

2.7) Procuração com poderes específicos para que o outorgado promova a inscrição para o Teste Seletivo, com

firma reconhecida, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato;

2.8) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ao teste, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal – agência 3186 operação 006 conta 5-1. Serão aceitos como comprovantes somente depósitos efetuados diretamente no caixa e transferências de contas via auto-atendimento.

2.8.1) A inscrição será validada somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada, não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição;

2.8.2) A documentação acima citada referente aos itens 2.1 à 2.6 deverá estar autenticada por cartório ou na PRORH, inclusive os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae;

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

3.1) Através de edital publicado na imprensa local e na internet (www.uepg.br) no dia 14 de dezembro de 2010 e também afixado na Seção de Provimento de Cargos e Contratos - PRORH, os candidatos tomarão conhecimento das inscrições deferidas.

3.2) Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo até às 17:00 horas do dia 16 de dezembro de 2010 para interpor recursos.

4. DAS VAGAS EXISTENTES:

As vagas existentes são as discriminadas no quadro em anexo. Durante o prazo de validade do teste seletivo, poderão ser contratados os candidatos classificados em caso de abertura de novas vagas.

5. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE :

As provas serão realizadas no período de 02 a 04 de fevereiro de 2011, conforme consta no cronograma do teste. O referido cronograma com a lista de pontos e bibliografia estará disponível a partir do dia 25 de novembro de 2010 no endereço eletrônico www.uepg.br

6. DAS PROVAS:

6.1) O processo de seleção constará de Prova Escrita, Prova Didática (aula de 30 minutos) e Avaliação de Títulos, sendo que os critérios de avaliação fazem parte do anexo do presente Edital.

6.2) Para efeitos de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,00 (cinco) em cada uma das etapas do exame de provas;

6.3) No exame de títulos a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de conformidade com a ficha de avaliação;

6.4) A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

6.5) A classificação será feita de acordo com as notas finais dos candidatos;

6.6) Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

- I. A nota obtida na prova didática;
- II. A nota obtida na prova escrita;
- III. A nota obtida na avaliação de títulos;
- IV. Maior tempo de magistério;
- V. O de maior idade.

6.7) As notas finais serão divulgadas na página da UEPG no endereço eletrônico www.uepg.br, cabendo recurso no prazo de 02 (dois) dias de sua publicação.

7-) DA CONTRATAÇÃO:

7.1) A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação, ficando a mesma, condicionada a disponibilidade financeira/orçamentária, necessidade e interesse institucional.

7.2) O candidato aprovado, será contratado por prazo determinado com Contrato de Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº108/2005.

8. REMUNERAÇÃO POR TITULAÇÃO/REGIME:

| Titulação | Regime de Trabalho 40 horas | Regime de Trabalho 20 horas |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Graduado | R\$ 1.698,42 | R\$ 849,21 |
| Especialista | R\$ 2.038,09 | R\$ 1.019,05 |
| Mestre | R\$ 2.832,10 | R\$ 1.416,05 |
| Doutor | R\$ 4.295,26 | R\$ 2.147,63 |

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1) O teste seletivo terá validade até 28/10/2011;

9.2) Não será procedida contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

9.3) Para a percepção da remuneração por titulação/regime, a documentação comprobatória deverá ser apresentada até a data da inscrição;

9.3.1) Para a percepção da remuneração por titulação de Especialista, o Certificado deverá atender os dispostos na Resolução nº 01/2001 do CNE/CES (ou resolução nº 03/1999 e nº 12/1983 para cursos anteriores) que fixa condições de validade de certificados de Especialização;

9.3.2) Para a percepção da remuneração de mestrado ou doutorado, documentação comprovando que, no mínimo, a versão definitiva foi entregue e aguarda trâmites para homologação;

9.3.3) Somente são válidos mestrados e doutorados realizados em programas recomendados pela CAPES;

9.3.4) A remuneração será conforme especificado no item 8 do presente Edital.

9.4) O candidato aprovado atenderá as necessidades de magistério em todos os campi e laboratórios de estágios da UEPG;

9.5) O aprovado deverá apresentar exames médicos, conforme discriminação constante do Edital de convocação para tal fim, cujos exames deverão ser apreciados pelo Médico do Trabalho da UEPG que expedirá o laudo considerando o candidato apto para o exercício da função, objeto da contratação.

9.6) O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em órgãos da imprensa local e no endereço eletrônico www.uepg.br;

9.7) Caberá recurso no prazo de 02(dois) dias contados da publicação do resultado final.

9.8) O recurso deverá ser formalizado no protocolo geral da UEPG, e dirigido a Seção de Provimento de Cargos e Contratos da PRORH.

9.8.1) A PRORH encaminhará os recursos para decisão da respectiva Comissão.

9.9) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da UEPG.

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2010.

Ana Maria Salles Rosa Solak
Pró-Reitor

Anexo I do Edital 127/2010

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Departamento: Matemática e Estatística

Área de Conhecimento: Calculo Diferencial e Integral

Nº de vaga: 03(três)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduado em Matemática ou Educação Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharia.

Departamento: Geociências

Área de Conhecimento: Geografia Geral

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Licenciado e/ou Bacharel em Geografia

Área de Conhecimento: Topografia e Cartografia

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduado em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Civil ou Agronomia e áreas afins.

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA

Departamento: Engenharia de Materiais

Área de Conhecimento: Materiais Metálicos

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Graduado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção. Mestrado em: Ciência de Materiais ou Engenharia de Materiais ou Ciência e Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica ou doutorado em : Ciência de Materiais ou Engenharia de Materiais ou Ciência e Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica com tema da dissertação ou da tese na área de Materiais Metálicos.

Departamento: Zootecnia

Área de Conhecimento: Ovinocultura e Caprinocultura

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia . Especialização em Produção Animal.

Área de Conhecimento: Produção e Reprodução Animal

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 h

Requisitos/Titulação: Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária. Especialização em Produção Animal.

Departamento: Ciência do Solo e Engenharia Agrícola

Área de Conhecimento: Armazenamento de Grãos

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrícola (área de concentração afim).

Departamento: Fitotecnia e Fitossanidade

Área de Conhecimento: Olericultura

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Engenheiro Agrônomo. Mestrado em Agronomia, área de Olericultura.

Departamento: Engenharia de Alimentos
Área de Conhecimento: Engenharia de Alimentos
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Tecnologia em Alimentos. Mestrado e/ou doutorado em: Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas correlatas

Departamento: Informática
Área de Conhecimento: Engenharia de Software
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Bacharel em Informática ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação ou áreas afins.

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Departamento: Odontologia
Área de Conhecimento: Dentística Operatória
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com mestrado.

Área de Conhecimento:Anatomia Humana Geral e Aplicada/Clinica Integrada
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com mestrado.

Área de Conhecimento:Odontopediatria/pacientes com necessidade especiais
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com mestrado.

Departamento:Educação Física
Área de Conhecimento: Fundamentos dos Esportes Complementares e Fundamentos do Esporte e Lazer
Nº de Vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduado ou Licenciado em Educação Física com especialização.

Departamento: Ciências Farmacêuticas
Área de Conhecimento: Análises Bromatológicas e Fiscalização de Alimentos.
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Graduado em Farmácia. Especialização ou Mestrado na área de Ciências Farmacêuticas ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciências Biológicas.

Departamento: Biologia Estrutural, Molecular e Genética
Área de Conhecimento: Biologia Estrutural
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas (Bacharel ou Licenciado) ou Farmácia ou Odontologia.

Área de Conhecimento: Biologia Celular e Molecular

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas (Bacharel ou Licenciado) ou Medicina ou Farmácia ou Odontologia.

Área de Conhecimento: Biologia do Desenvolvimento

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas (Bacharel ou Licenciado) ou Medicina ou Farmácia ou Odontologia.

Departamento: Análises Clínicas

Área de Conhecimento: Técnicas Auxiliares em Banco de Sangue

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia com especialização.

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

Departamento: Administração

Área de Conhecimento: Comércio Exterior

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Administração com habilitação em Comércio Exterior. Especialização em Administração ou áreas correlatas.

Área de Conhecimento: Administração Geral

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Administração. Especialização em Administração ou áreas correlatas.

Departamento: Economia

Área de Conhecimento: Introdução a Economia

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Graduação em Economia.

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino

Área de Conhecimento: Ensino de Matemática: Estágio Curricular Supervisionado

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Licenciado em Matemática. Especialização em Educação Matemática e/ou em Educação.

Área de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Francês.

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 h

Requisitos/Titulação: Especialização em Letras Português/Francês.

Área de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Português e Literatura.
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 40 h
Requisitos/Titulação: Especialização em Língua Portuguesa ou em Literatura Brasileira .

Área de Conhecimento: Metodologia e Prática do Ensino da Música-Estágio Supervisionado
Nº de vagas: 02(duas)
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Licenciado em Música ou Educação Artística com Habilitação em Música.

Departamento: Línguas Estrangeiras Modernas
Área de Conhecimento: Inglês Instrumental
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduado em Letras Português/Inglês e Especialização em Língua Inglesa.

Departamento: Artes
Área de Conhecimento: Produções e Práticas Artísticas
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Licenciado e/ou Bacharel em Artes Visuais ou Desenho e Plástica ou Artes Plásticas ou Educação Artística- Habilitação em Artes Plásticas e/ou Desenho e/ou Arte e Educação. Mestrado em Educação e/ou Artes Visuais e áreas afins.

Área de Conhecimento: Teórico-Musical; Música e Tecnologia
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Licenciado ou Bacharel em Música ou Educação Artística com habilitação em Música.

Departamento: Letras Vernáculas
Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Lingüística
Nº de Vagas: 02(duas)
Regime de Trabalho: 1 de 20 hs e 1 de 40hs
Requisitos/Titulação: Graduado em Letras e especialização em Língua Portuguesa ou Lingüística ou Literatura.

Área de Conhecimento: Literatura de Língua Portuguesa e Teoria Literária
Nº de vaga: 01(uma)
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduado em Letras e especialização em Língua Portuguesa ou Lingüística ou Literatura.

Departamento: Educação
Área de Conhecimento: Estrutura e Funcionamento da Educação Básica
Nº de vagas: 02(duas)
Regime de Trabalho: 20 h
Requisitos/Titulação: Graduado em Pedagogia. Especialização na área específica de Educação.

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento: Direito Processual
 Área de Conhecimento: Estágio de Prática Forense Civil
 Nº de vaga: 01(uma)
 Regime de Trabalho: 40 h
 Requisitos/Titulação: Graduado em Direito

Departamento: Direito das Relações Sociais
 Área de Conhecimento: Noções de Direito
 Nº de Vaga: 01(uma)
 Regime de Trabalho: 20 h
 Requisitos/Titulação: Graduado em Direito.

Área de Conhecimento: Direito Empresarial
 Nº de Vaga: 01(uma)
 Regime de Trabalho: 40 h
 Requisitos/Titulação: Graduado em Direito.

Área de Conhecimento: Legislação Social
 Nº de Vaga: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 20 h
 Requisitos/Titulação: Graduado em Direito.

ANEXO II – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

| 1.0 TITULAÇÃO ACADÊMICA | CÁLCULO DE PONTOS | Limite | Pontos |
|---|---|-------------|--------|
| Considerar somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa. | | | |
| 1.1 – doutorado | | 2,00 | |
| 1.2 – mestrado | | 1,00 | |
| 1.3 – especialização | | 0,60 | |
| SUBTOTAL | | 2,00 | |
| 2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS | CÁLCULO DE PONTOS | Limite | Pontos |
| Pontuação cumulativa. Valor máximo = 2,50 | | | |
| 2.1 – atividades profissionais na área (exceto ensino) | n° de anos = x 0,10 = | 0,25 | |
| 2.2 – atividades de ensino – pós-graduação | n° de anos = x 0,20 = | 0,50 | |
| 2.3 – atividades de ensino – graduação e cursos sequenciais | n° de anos = x 0,10 = | 0,50 | |
| 2.4 – atividades de ensino – ensino fundamental e médio | n° de anos = x 0,05 = | 0,12 | |
| 2.5 – estágios de aperfeiçoamento | n° de horas =x 0,001 = . | 0,05 | |

| | | | |
|---|--|---------------|---------------|
| na área | | | |
| 2.6 – coordenação de simpósio, congresso e similares | nº de eventos = x 0,02 = ... | 0,05 | |
| 2.7 – cursos e/ou palestras ministradas na área | nº de horas = x 0,001 = ... | 0,05 | |
| SUBTOTAL | | 1,50 | |
| 3.0 – ATIVIDADES ACADÊMICAS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 3,00 | CÁLCULO DE PONTOS | Limite | Pontos |
| 3.1 – participação na execução de projetos de extensão ou de pesquisa na área | nº de participações = ... x 0,05 = ... | 0,25 | |
| 3.2 – livro(s) editado(s) na área | nº de livros = ... x 0,25 = ... | 0,75 | |
| 3.3 – capítulo de livro(s) na área | nº de capítulos = ... x 0,10 = | 0,25 | |
| 3.4 – artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexadas | nº de artigos = x 0,25 = ... | 1,25 | |
| 3.5 – artigo(s) técnico(s) publicado(s) em revista(s) ou periódicos, | nº de artigos = x 0,05 = ... | 0,25 | |
| 3.6 – artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso | nº de artigos = x 0,05 = ... | 0,50 | |
| 3.7 – apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster | nº de trabalhos = x 0,01 | 0,10 | |
| 3.8 – orientação de teses e dissertações concluídas | nº de trabalhos = x 0,20 | 0,50 | |
| 3.9 – orientação de iniciação científica e monografia de curso de especialização. | nº de orientações = ... x 0,015 = | 0,15 | |

| | | | |
|---|---|------|--|
| 3.10 – participação em bancas de concurso público. | nº de participação s = x 0,025 = | 02,5 | |
| 3.11 – participação em bancas de defesa de dissertação e tese | nº de participação s = x 0,025 = | 0,25 | |
| SUBTOTAL | | 1,50 | |
| TOTAL DE PONTOS | | 5,00 | |

ANEXO III - Instrumento de Avaliação—Prova Didática

com Argüição

| TÓPICOS A SEREM AVALIADOS | | | |
|--|--------|------|-------------|
| 1. Plano de Aula | Limite | Nota | Observações |
| 1.1 adequação dos objetivos | 0,40 | | |
| 1.2 dados essenciais do conteúdo | 0,20 | | |
| 1.3 seleção dos procedimentos didáticos | 0,20 | | |
| 1.4 propriedades dos instrumentos de | 0,20 | | |
| 1.5 indicação das referências | 0,20 | | |
| Subtotal | 1,20 | | |
| 2. Desenvolvimento | Limite | Nota | Observações |
| 2.1 introdução | 0,60 | | |
| 2.2 apresentação sequencial do conteúdo | 0,80 | | |
| 2.3 relevância dos dados em função dos | 0,70 | | |
| 2.4 atualidade das informações | 0,80 | | |
| 2.5 exatidão, domínio e segurança na exposição | 2,00 | | |
| 2.6 exposição clara e objetiva com dicção | 0,70 | | |

| | | | |
|---|--------|------|-------------|
| 2.7 variação de procedimentos didáticos | 0,70 | | |
| 2.8 síntese integradora: revisão, aplicação e | 0,80 | | |
| 2.9 adequação ao tempo disponível | 0,50 | | |
| Subtotal | 7,60 | | |
| 3. Arguição | Limite | Nota | Observações |
| 3.1 informações corretas | 0,40 | | |
| 3.2 relação com áreas correlatas | 0,40 | | |
| 3.3 argumentação segura | 0,40 | | |
| | 1,20 | | |
| TOTAL | 10,00 | | |

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA

| TÓPICOS A SEREM AVALIADOS | Limite | Nota |
|--|----------------|------|
| 1. Organização das idéias (introdução, desenvolvimento e | Até 4,0 pontos | |
| 2. Adequação de conceitos | Até 2,0 pontos | |
| 3. Atualização de informações | Até 2,0 pontos | |
| 4. Clareza e alcance de objetivos | Até 1,0 ponto | |
| 5. Correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia) | Até 1,0 ponto | |
| TOTAL | | |